

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Redenção, designado pela Portaria nº. 011/2017, 02 de janeiro de 2017, por ordem dos Secretários de Finanças, de Saúde e de Trabalho e Assistência Social e da Gestora Financeira da Secretaria de Educação, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à Dispensa de Licitação nº. 00.001/2017-DP para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, em atendimento ao **Decreto Municipal Nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a necessidade de dotar as secretarias municipais de mecanismos que permitam a realização dos registros contábeis necessários ao registro da despesa e a previsão de receita, estabelecidas no Orçamento Público aprovado para o exercício de 2017, visando atender às normas contidas na Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, às determinações estabelecidas pelos Órgãos de Controle Externo, TCM e TCU e tendo em vista que as secretarias não contam com um corpo técnico capacitado e em número suficiente para o desenvolvimento das atividades.

Considerando, ainda, que o contrato anterior findou em 31 de dezembro de 2016 e não houve renovação por parte da administração anterior.

Considerando, também, o Decreto Emergencial nº 01/2017 que determina que as atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura Municipal não podem sofrer descontinuidade.

Diante da urgência e da notória situação, é que se faz necessária a realização de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, o que enseja a necessidade imprescindível e inadiável neste sentido. Vê-se, pois, que tal situação se incompatibiliza com a necessária lentidão da rigidez formal da licitação, que requer planejamento detalhado, orçamentação, elaboração e publicação de editais, prazos legais para apresentação das propostas, tempo necessário para análise dos documentos de habilitação e comparação das propostas apresentadas, sem desprezar a possibilidade de incidentes procedimentais, tais como impugnações, recursos administrativos e medidas judiciais, tudo com o objetivo de cumprir as medidas necessárias que o caso requer.

Justifica-se a referida contratação, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.336.304/0001-12, por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, por ofertar o menor preço entre as propostas coletadas, conforme mapa comparativo constante nos autos.



Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações

Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme planilha de preço elaborada pelo setor competente desta municipalidade, sendo o valor global proposto de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios:

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA DE FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0005.2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SEC. DE FINANÇAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 001 PRÓPRIOS DO MUNICÍPIOS

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 001 PRÓPRIOS DO MUNICÍPIOS

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0009.2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 001 PRÓPRIOS DO MUNICÍPIOS

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0005.2.039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 001 PRÓPRIOS DO MUNICÍPIOS

Redenção - CE, 19 de janeiro de 2017.

Diego Freire de Carvalho

DIEGO FREIRE DE CARVALHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO